

Exma. Senhora Dra. Marina Gonçalves Chefe do Gabinete de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3108/XIII/3.ª do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à Pergunta Parlamentar, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, levar ao conhecimento de V. Ex.ª os seguintes esclarecimentos:

A II Cimeira das Interligações Energéticas, realizada em Lisboa, a 27 de julho, foi coroada de êxito, tendo o Governo português alcançado os objetivos pretendidos. Com efeito, a Declaração, subscrita pelos Chefes de Estado ou de Governo de Portugal, França e Espanha e pelo Comissário Europeu para a Ação Climática e a Energia, estabelece compromissos concretos para impulsionar o desenvolvimento das interligações energéticas entre os três Países e uma ambiciosa agenda conjunta para a transição energética.

Foi assumido o compromisso de construir as infraestruturas necessárias à operacionalização de um mercado interno da energia eficiente e descarbonizado, em particular as interligações transfronteiriças das redes de gás natural e de eletricidade, nomeadamente nos Estados-Membros que ainda não atingiram um nível mínimo de integração, como é o caso de Espanha e de Portugal.

Foi igualmente acordado rever o Plano de Implementação da Declaração de Madrid (adotado em 2016) com vista a executar os atuais Projetos de Interesse Comum e identificar, com a máxima celeridade, projetos novos ou alternativos necessários para colmatar o défice do nível de interligações entre a Península Ibérica e França, sem atrasar o cumprimento das metas de interligação para 2020-2030. Estes novos projetos poderão também permitir aos três países atingir uma meta mais ambiciosa até 2030 (superior a 15%).

Foi também manifestado o pleno apoio à aceleração dos trabalhos de preparação e identificação de fontes de financiamento no quadro europeu para reforçar as redes existentes e usar plenamente a sua capacidade.



Neste âmbito, foi reconhecido o papel central do BEI na mobilização dos recursos necessários à efetivação dos investimentos nos atuais, em alternativos ou novos projetos, garantindo o cumprimento sem mais atrasos das metas de interligações. Estes financiamentos deverão contribuir para a consagração de um mercado único sustentável, solidário e que não onere de forma desequilibrada os consumidores dos três países.

Portugal, Espanha e França acordaram trabalhar em conjunto, com o apoio da Comissão Europeia, na aceleração da transição energética, prevendo-se a definição de metas nacionais ambiciosas para os objetivos de renováveis e de eficiência energética e uma coordenação na elaboração dos respetivos Planos Nacionais de Energia e Clima.

Comprometeram-se, ainda, a desenvolver a cooperação Euromediterrânica em matéria de energia e em trabalhar com parceiros da região no desenvolvimento de interligações que permitam abrir novas fontes e rotas de abastecimento de gás e eletricidade.

A Declaração de Lisboa refere que a conclusão da interligação entre Vila Fria-Vila do Conde-Recarei (Portugal) e Beariz-Fontefría (Espanha) permitirá que Portugal atinja um nível de interligação superior a 10% entre Portugal e Espanha.

Também a Comissão Europeia, no seu 3.º relatório sobre o Estado da União da Energia, de 23 de novembro de 2017, constatando que o nível de interligação elétrica entre Portugal e Espanha é de 8,7%, prevê que Portugal atinja a meta de 10% em 2020 com a conclusão do projeto acima referido e das linhas internas entre Pedralva e Sobrado e entre Vieira do Minho, Ribeira de Pena e Feira.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha